

L E I Nº 4032/91
de 22 de agosto de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 826 de 07/10/1991

Denomina a Rua 40, no bairro Campos de São José, de VIRGÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua 40, no bairro Campos de São José, fica denominada VIRGÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de agosto de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Valdir Alvarenga)